Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Autoriza participação de servidores em curso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno, considerando a importância do tema para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, *resolve*:

Art. 1º Autoriza os servidores Verivaldo Monteiro de Oliveira, Larissa Dazilio e Fabiana Maria Uhl a participarem do curso "Gestão Patrimonial, Avaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais", do Programa de Capacitação para Servidores Municipais - JURIS 2015 oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado. O curso será realizado nos dia 13 e 14 de julho de 2015, no IFES de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º Ficam os servidores incumbidos de apresentar relatório individual circunstanciado a Secretaria Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial sobre o desenvolvimento do evento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do curso.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Ato correrão por conta da dotação orçamentária 0010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 3.3.3.90.39.00000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 14.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de junho de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente